



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 565/2019.

Barra Bonita, 02 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 339/2019, de 12/11/2019, protocolado sob nº 9.771/2019, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 1140/2019, de autoria dos Vereadores Adriano Testa, Claudedir Paschoal, João Fernando de Jesus Pereira e Maicon Ribeiro Furtado, onde solicitam informações em relação ao envio de projeto de lei que fomenta o setor artístico e cultural, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constantes da fl. 05 de nosso processo.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI

Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP (1538) Hrs:	
FLS.: _____	SOB N.º 1215/2019
Barra Bonita, 04 de 12	de 19
L. de Almeida	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Da Secretaria de Cultura e Turismo


Ao Departamento de Gestão de Documentos

Processo nº 9771/2019

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barra Bonita vem por meio deste informar a Vossa Senhoria sobre o REQUERIMENTO da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, feita sob protocolo nº 9771/2019.

Informa-se que o projeto de arte e cultura se encontra em análise, para que seja possível a inclusão da programação desta Secretaria para o ano seguinte.

Sem mais.



Maria Aparecida Candido Victorino de França
Diretora Municipal de Turismo

Jose Luis Jacomini
Secretario Municipal de Cultura e Turismo

Barra Bonita, 27 de Novembro de 2019.